

Autodeclaração Benefício Tarifário

Atividade de Irrigação e de Aquicultura

Anexo da Resolução Normativa ANEEL N° 1.000, de 7 de dezembro De 2021

.....(nome completo sem
abreviações ou razão social),(CPF/CNPJ), com endereço em
....., no Município de
..... com telefone fixo () - e celular ()
..... -, endereço de e-mail
....., titular da unidade consumidora de
número..... da área de atendimento da distribuidora **Neoenergia Coelba, localizada
na Av. Edgard Santos, nº 300 – Narandiba - CEP - 41181-900 – Salvador/BA,** declaro e atesto que a
atividade de (irrigação e/ou aquicultura) desenvolvida na unidade
consumidora acima informada atende aos requisitos previstos na legislação federal, estadual, distrital ou
municipal específica relativas ao licenciamento ambiental e a outorga do direito de uso de recursos hídricos.

Declaro também que:

- é de meu conhecimento que o benefício tarifário das atividades de irrigação e de aquicultura é um instrumento da Política Nacional de Irrigação, conforme inciso VII do art. 5º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
- recebi da distribuidora **Neoenergia Coelba, localizada na Av. Edgard Santos, nº 300 – Narandiba - CEP - 41181-900 – Salvador/BA,** todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a receber **provisoriamente** o benefício tarifário na unidade consumidora sob minha responsabilidade;

Acesse www.neoenergia.com e confira nosso Aviso de Privacidade.

- c) até a próxima revisão cadastral, prevista para ocorrer em 3 (três) anos, devo apresentar à distribuidora a comprovação da existência do licenciamento ambiental e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, quando exigido em legislação federal, estadual, distrital ou municipal específica ou a respectiva dispensa.
- d) tenho ciência que em caso de não apresentação, de que trata o item anterior, a distribuidora local providenciará o cancelamento do benefício tarifário aplicado à unidade consumidora sob minha responsabilidade e efetuará a cobrança dos descontos concedidos durante o período, conforme art. 665 da Resolução Normativa nº 1.000/2021, ou outro que o vier a substituí-lo; e Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

_____, _____ de _____ de 20____.
(local), (data)

Assinatura do titular ou representante da unidade consumidora

Observação: Rubrica na primeira página e assinatura e data na segunda página.

Acesse www.neoenergia.com e confira nosso Aviso de Privacidade.